

NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

Documento de Formalização da Demanda 18/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 18/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Convés	16/09/2025 00:00	788130	GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de confecção e instalação de toldos de proteção para os equipamentos externos, em lona CITATOPY, cor cinza, antimoho, blackout, espessura 0,45 mm, gramatura 550g/m².			

2. Justificativa de Necessidade

O Navio-Patrulha Fluvial “Roraima” desempenha um papel crucial na proteção e segurança das águas sob jurisdição brasileira, especialmente na região Amazônica. Com responsabilidades que incluem o patrulhamento e o combate a atividades ilícitas, como tráfico de drogas e garimpo ilegal, além de atuar na defesa da soberania nacional e em missões de assistência humanitária.

O serviço de confecção e instalação de toldos de proteção é essencial para preservação do pessoal, material e compartimentos externos do navio, protegendo principalmente da incidência de raios solares e permitindo o pleno emprego do navio nas missões que lhe são atribuídas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELATIVOS A LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO	LOCAÇÃO / INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - COBERTURA /PASSARELA/TOLDO/BARRACA	80,00	190,00	15.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA
Membro da comissão de contratação



ANTONIO DIAS
CARRIJO
NETO:99693801172
2025.09.09 08:48:15
-04'00'

ANTONIO DIAS CARRIJO NETO
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Necessidade emergencial e inexistência de ata de registro de preço em vigor.	GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	08/09/2025 15:14
2 Necessidade emergencial e inexistência de ata de registro de preço em vigor.	GABRIEL MENDES DE OLIVEIRA	08/09/2025 13:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.